



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 095/2020
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de Janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Hélio Costa Junior, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cargo de Conselheiro Tutelar, o qual se deslocará até Curitiba-PR no dia 02./03/2020, para participar da I Primeira Reunião Ordinária, tratando de assuntos do interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019